



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.445, de 16 de dezembro de 1.996.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro do corrente.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 24 de dezembro do corrente, Véspera do Natal, a Prefeitura estará procedendo a entrega de Cesta de Natal para os seus servidores e de relevantes obras públicas para o Município,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 1996, terça-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 16 de dezembro de 1.996.

Antonio Carlos Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Diretora da Secretaria-